

ROTATIVIDADE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO*

Luís Abel da Silva Filho[♦]

Resumo. A divergência teórica acerca do desemprego e da flexibilidade no mercado de trabalho é acentuadamente relevante na literatura econômica. No mercado de trabalho brasileiro as discussões acerca da rotatividade intensificaram-se nos anos de 1990 como um fenômeno persistente e perverso para a força de trabalho. Nos anos 2000 as evidências empíricas mostram trajetória semelhante à observada na década anterior. Diante desse quadro, este artigo tem como objetivo avaliar a rotatividade no mercado de trabalho brasileiro, tomando por base os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). O recorte temporal compreende os anos de 2007-2008 e 2009-2010. Utilizam-se dados referentes apenas ao mercado formal de trabalho comparando a rotatividade por setor de atividade econômica e por mesorregiões. Os principais achados levam a elevados índices de rotatividade, e com leves diferenças, entre as regiões brasileiras. Quando se referem ao país, as características socioeconômicas e demográficas têm relevância significativa para esclarecimento do fenômeno. Tais resultados mostram haver rotatividade acentuada no mercado de trabalho nacional, bem como ratificam os pressupostos teóricos, segundo os quais há rotatividade sobremaneira acentuada para os grupos sociais minoritários.

* Trabajo presentado en el V Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población, Montevideo, Uruguay, del 23 al 26 de octubre de 2012

♦ Professor do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri – URCA. Mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Pesquisador do Observatório das Metrôpoles, núcleo UFRN. abeleconomia@hotmail.com

1. Considerações iniciais

O problema do desemprego e da intensa flexibilidade no mercado de trabalho em economias capitalistas promoveu discussão em todas as correntes do pensamento econômico. Cercados por vários pressupostos, possivelmente responsáveis por tal fenômeno, os economistas encontram dificuldades para chegar a um denominador comum, no qual possam acreditar que está contido o problema que causa o desemprego na economia. Assim, com a proliferação de possíveis fatores explicativos, os estudiosos enveredam por diferentes suposições e isso faz com que o diagnóstico para as causas que geram o desemprego e a flexibilidade no mercado de trabalho se apresentem diferentes em todos os estágios do desenvolvimento do capitalismo.

Assim sendo, a corrente teórica tradicional aponta, como principal motivo para o desemprego, a rigidez de salário, causada por intervenções no mercado de trabalho; ao passo que, para os heterodoxos, o desemprego é um problema inerente às economias capitalistas. Nesse caso, não se pode justificar o desemprego como resultado de intervenções no mercado, não se resolvendo mediante a simples ajuste da plena flexibilização do salário, tampouco se pode acreditar que as forças de mercado possam eliminar tal fenômeno.

Já no que concerne à flexibilidade no mercado de trabalho, os ortodoxos defendem que ela ocorre inadequadamente, devido a legislações trabalhistas ultrapassadas que atuam como regimento no processo de contratação de trabalhadores, além da existência de significativos custos de contratação por parte do empresário. Nesse caso, com intervenções de sindicatos e da justiça do trabalho, as empresas não ficam livres para adequar a mão de obra à sua produção, o que gera empecilho ao crescimento econômico.

Para os heterodoxos, a justiça do trabalho não beneficia o trabalhador, como apresentado pela teoria tradicional; ao contrário, seus processos de longa tramitação nos fóruns trabalhistas levam os trabalhadores a aceitar propostas dos empregadores, na grande maioria dos casos. Acrescentam, ainda, que, ao contrário do exposto pelos ortodoxos, as leis que regem o emprego, no mais das vezes, deixam espaços para que o empregador atue livremente na admissão ou demissão de mão de obra. Esta fica sujeita às flutuações econômicas, caso as leis trabalhistas apresentem elevada flexibilidade e ou tênues restrições nesse processo.

No Brasil os pressupostos teóricos que orientam o desemprego e a flexibilidade no mercado de trabalho enfrentam fortes divergências. Por um lado, os custos da folha de pagamento e as dificuldades inerentes ao processo de contratação permitem maior grau de

acordos informais de trabalho e maior flexibilidade para a contratação; por outro, a perda de direitos trabalhistas assistida pela força de trabalho e os desgastantes embates em fóruns trabalhistas dão ocasião a maiores ações do livre mercado. Porém, nem mesmo os custos de folha de pagamento, nem as despesas de admissão e demissão foram suficientes para sanar o problema da elevada rotatividade no mercado de trabalho brasileiro nos anos de 1990, os quais adentraram com vigor os anos 2000.

Diante disso, este artigo tem como objetivo analisar a rotatividade no mercado de trabalho brasileiro, levando em consideração apenas o setor formal para o estudo. Tal setor foi escolhido pela ampla disponibilidade de informações junto aos órgãos fiscais do trabalho, bem como por estar orientado pela literatura aqui utilizada. A discussão que se refere aos custos de contratação e demissão torna-se pertinente apenas quando se observam os vínculos formais de trabalho no país.

Os dados são da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE) e foram tabulados para os anos de 2007-2008 e 2009-2010, respectivamente o pré e pós-crise econômica mundial, na primeira década do século XXI. Assim, se tiram inferências acerca dos efeitos da citada crise no mercado formal de trabalho do país. A partir dos dados, utiliza-se um método de composição das taxas de admissão, demissão, rotatividade e criação/destruição líquida de postos de trabalho na economia brasileira.

Para atingir os objetivos propostos pelo estudo, o artigo está assim estruturado: além das considerações iniciais, a segunda seção aborda algumas considerações teóricas sobre o mercado de trabalho e sua flexibilidade; em seguida, na terceira seção, apresentam-se algumas considerações teóricas acerca da flexibilidade no mercado de trabalho no Brasil dos anos de 1990 e algumas evidências empíricas sobre a rotatividade nos anos 2000; em seguida, na quarta seção, apresentam-se alguns resultados sobre a flexibilidade no mercado de trabalho por região, setor de atividade econômica, além de destacar algumas características demográficas e socioeconômicas que influenciam na rotatividade; na quinta seção, tecem-se algumas considerações finais.

2. Mercado de trabalho: considerações sobre a flexibilidade

2.1 - Perspectivas ortodoxas sobre a flexibilidade no mercado de trabalho

A flexibilidade como característica econômica no mercado de trabalho surgiu com o neoliberalismo econômico, quando a necessidade de adequação das firmas às novas estruturas

de mercado se tornou condição necessária à permanência delas na economia capitalista. A busca pela sobrevivência no novo sistema de produção exigia resposta imediata das atividades econômicas às exigências de mercado. Nesse contexto, a flexibilização das estruturas produtivas exigia do mercado de trabalho maior elasticidade diante de choques adversos pelos quais passavam as economias.

A corrente ortodoxa acredita que é possível eliminar o desemprego estrutural das economias capitalistas, através de uma política de flexibilização do mercado de trabalho capaz de reduzir ou eliminar o poder de barganha da classe trabalhadora, bem como pela redução ou extinção de benefícios concedidos à classe, através de políticas assistencialistas, como também dos direitos concedidos a eles através da justiça do trabalho.

Para autores tradicionais, as intervenções do estado no mercado de trabalho têm afetado grandemente as relações de trabalho e provocado a necessidade urgente da reforma trabalhista. Por menor que seja a intervenção no mercado de trabalho, ela é extremamente prejudicial para a ação das forças de mercado no processo de relação entre empregado e empregador. Assim, a maneira como agem as instituições governamentais têm causado enorme dificuldade no que concerne à contratação de mão de obra. Há uma premente necessidade de deixar as relações de trabalho entregues às forças de mercado, livres assim das intervenções assistencialistas que afetam negativamente a dinâmica do jogo.

Segundo Jatobá e Andrade (1993), as economias em desenvolvimento, como é o caso da do Brasil, encontram-se relativamente atrasadas no tocante às relações trabalhistas. Da forma como se apresentam na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, os direitos individuais dos trabalhadores se sobrepõem às discussões em torno da negociação coletiva. Para os países desenvolvidos o processo de negociação é coletivo e intersetorial. As discussões entre as classes buscam entre si resoluções, sem buscar antes o apoio do estado. Seguindo essa tendência mundial, deve-se tentar reduzir o nível de intervenção estatal no mercado de trabalho, evitando que ele, através de programas paternalistas e assistencialistas, tenda a dificultar as relações de trabalho e aumentar o desemprego.

Dessa forma, a flexibilidade no mercado de trabalho é vista como forma de eliminar, por parte das instituições protetoras, as leis que restringem a livre mobilidade das empresas em contratar e demitir trabalhadores, diante da necessidade de ajuste da produção. Nesse caso, as empresas só estarão aptas às mudanças contínuas do ajuste de oferta e demanda se puderem ajustar a mão de obra de acordo a demanda de produtos. Com isso, tem-se que:

[...] a flexibilização do emprego refere-se à adequação dos contingentes de trabalhadores das empresas para responder às variações cíclicas ou às mudanças estruturais da demanda por trabalho, inclusive as que decorrem do progresso tecnológico. Esta forma de flexibilização está associada à renúncia de algumas normas jurídicas que regem o contrato de trabalho, tais como as que governam a admissão e demissão de trabalhadores (JATOBÁ e ANDRADE, 1993, P. 9).

Além disso, há outros casos que podem ser citados como estratégias de proteção que não permitem às empresas atingir o objetivo proposto (flexibilização e adequação da mão de obra às necessidades da produção). Para Burda e Wyplosz (2005), a rigidez do salário mínimo, criado e adotado por muitos países com objetivo de fixar um piso a partir do qual o empregador não pode baixar e nem contratar mão de obra, tem protegido o trabalhador, principalmente na sua relação com os empregadores que têm poder de barganha elevada. Porém, tal vantagem tem causado profundos custos para a contratação de mão de obra, como também repercutido negativamente no mercado de trabalho, haja vista que a inflexibilidade para baixo do salário pode provocar desajuste no processo de contratação.

Porém, Jatobá e Andrade (1993) e Camargo (2006) acreditam, que quando se refere à justiça do trabalho, da forma como ela se apresenta diante das relações empregado-empregador, acaba por beneficiar os empregadores, pois não há qualquer incentivo, por parte destes, no sentido de cumprir o que reza a CLT sobre os direitos dos trabalhadores demitidos. Isso ocorre normalmente visto que, ao não pagarem os direitos do trabalhador desligado de seu vínculo, esse aciona a justiça do trabalho; e, nesse processo, o empregador pode negociar e pagar um valor menor ou igual ao que pagaria se o fizesse durante a permanência no trabalho. Nessa concepção, age correto o empregador em não pagar e esperar a ação do empregado na justiça trabalhista, pois o processo jurídico é prolongado, em países subdesenvolvidos, de modo que o empresário no mais das vezes tem sua proposta aceita pelo trabalhador.

Em se tratando de contrato de trabalho informal, torna-se mais difícil a sentença favorável ao trabalhador e esse tende a aceitar mais rapidamente a proposta do empresário. No caso de contrato formal, torna-se bem mais fácil a justiça decidir favoravelmente ao trabalhador. Porém, os contratos de trabalho tendem a ter pouco valor efetivo dadas às facilidades de se incluírem neles renegociações, quando a relação de trabalho chega ao fim. Assim, afirma ainda o autor, existe uma forte relação de interesse em ambas as partes, deixando ausente a existência de uma relação transparente entre elas, de forma a permitir as ações do mercado no processo de ajuste da força de trabalho à produção.

Camargo (1996) acredita ainda que a flexibilidade do mercado de trabalho, ou melhor, a rotatividade da mão de obra do trabalhador tem como responsável a tolerância entre os órgãos reguladores do emprego formal, que estabelecem condições capazes de incentivar a criação de contratos de trabalho de curto prazo e nesse caso o trabalhador pode ser demitido facilmente, dado que no caso de demissão os custos são baixos e a contratação de um novo trabalhador pode ser executada facilmente, mediante a vontade do empregador. Isso pode ser prejudicado quando, de acordo com Camargo (1996 p. 13):

Os incentivos a contratos de trabalho a curto prazo o desincentivos a negociações tem conseqüências negativas. As mais importantes são o baixo nível de investimento em treinamentos nas firmas e, portanto, o baixo nível de qualificação na mão-de-obra, além da tendência a uma relação de capital/trabalho não cooperativa. O treinamento no emprego restringe-se a uma capacitação muito específica e indispensável, já que a probabilidade de rompimento dos vínculos empregatícios é muito grande e nem empregados e empregadores se dispõem a pagar por treinamentos específicos ou gerais.

De acordo com a teoria tradicional, em alguns casos, mesmo com o objetivo de proteger, ainda há os que sairão prejudicados, pois, além dos empecilhos especificados nos acordos trabalhistas, a força de trabalho de jovens sem instrução ou de pessoas com idade elevada pode estar automaticamente fora do mercado de trabalho. A criação do salário mínimo estabelecido torna-se inflexível à contratação com salários mais baixos. Não havendo contratação a um salário inferior, ocorre um processo de equalização da produtividade marginal do trabalho para uma determinada massa de trabalhadores, pois com a implantação do piso, eleva-se o salário de trabalhadores que estavam abaixo da faixa salarial mínima instituída.

Portanto, as observações extraídas dessa vertente sugerem que estarão empregados aqueles trabalhadores capazes de apresentar maiores condições produtivas, tendo em vista a premente necessidade dos empresários em maximizar seus retornos, cujo mecanismo decorre do incremento na produtividade marginal do trabalho, excluindo-se indivíduos pouco produtivos. Por essa razão, a institucionalização dos mercados, como é o caso da fixação mínima de salário, provoca inconsistência na flexibilidade do mercado de trabalho.

2.2 - Perspectivas heterodoxas sobre a flexibilidade no mercado de trabalho

A flexibilidade no mercado de trabalho, pós-abertura econômica, tem despertado interesse às mais diversas áreas da pesquisa, tanto no contexto da permanência da mão de obra em seus postos de trabalho, quanto no processo de remuneração do trabalhador.

Para os heterodoxos, o processo de reestruturação das organizações produtivas, em meio à abertura comercial, impactou fortemente o mercado de trabalho desde o processo de instalações das organizações até à produção industrial. As transformações ocorreram dentro de um processo inter e intra-organização, tornando-se parte da estrutura produtiva apenas aqueles que, através da re-especialização, conseguiram adaptar-se ao novo cenário. Nessa situação, os parques industriais dos países em desenvolvimento é que passaram daí em diante por mudanças, exigindo um novo perfil para a mão de obra agora empregada (GUIMARÃES, 2008).

Antunes (2005) nega o exposto apresentado pelos ortodoxos. Segundo ele, o sistema de produção pós-abertura econômica tem uma forma de exploração do trabalho intensificada, sendo que o trabalhador atua simultaneamente com várias máquinas, e o processo de formação do sindicalismo é da empresa. O sindicalismo não age livremente em prol do trabalhador, e a empresa tem o controle absoluto do movimento sindical. É ainda a forma flexível representada pela figura do operário, sendo esse ofertador de mão de obra que se adapta ao mercado de trabalho. Em tal cenário, opera-se com um número mínimo de trabalhadores e com um número máximo de horas extras na produção.

Nesse novo contexto organizacional, o neocapitalismo se sofisticou ainda mais, através das formas de exercício do poder e dominação dos meios de produção, sendo que o trabalhador continua a aderir aos atuais métodos de elevação da produtividade, transformando-se em instrumento de controle do capital. Esse modelo permanece atualmente na sociedade capitalista exatamente por apresentar grande rentabilidade para a economia mundial (HELOANI, 2002).

O que tornou preocupante nessa nova conjuntura foi que o emprego industrial não conseguiu acompanhar o ganho de produtividade nem o crescimento da produção, tornando-se um desafio a inserção da mão de obra no novo mercado, agora polarizado pela estrutura tecnológica em que a indústria se transformou. Nesse novo contexto, nem mesmo o elevado nível de escolaridade se tornou suficiente para garantir a permanência dos trabalhadores nos seus postos de trabalho. O ajuste micro-organizacional devastador ocorreu a partir de um ajuste macroeconômico que levou as organizações produtivas a aderir às novas formas de organizações de mercado (POCHMANN, 1999; GUIMARÃES, 2008).

A concepção de Pochmann (1999), diferentemente do que prega a ortodoxia, propõe que o maior grau de desregulamentação do mercado de trabalho não induz à redução do desemprego estrutural; ao contrário, aumenta as chances de elevar o nível de precarização ao mercado de trabalho sem, contudo, aumentar a quantidade de vagas oferecidas.

Segundo Urani (1996), o fato de o mercado de trabalho no Brasil apresentar-se bastante flexível pode ser prejudicial para o trabalhador, visto como as empresas, em sua maioria, reduzem ou nem investem no capital humano, fato que acarreta muitas vezes perda de competitividade. Isso pode também se refletir nas desigualdades regionais, no que alude à renda e às condições de trabalho. Isso comprova que a flexibilidade não conseguiu ajustar as oscilações no mercado de trabalho nas regiões, podendo, ainda, diversificar, nos diferentes segmentos, a forma como cada segmento reage ao choque, seja este exógeno ou endógeno.

Em alguns casos, a competitividade entre as empresas, se entregue às forças de mercado, pode provocar um nível de rotatividade de mão de obra elevado. A ocorrência de tal fenômeno, mediante a oferta de trabalho em melhores condições de uma empresa para outra, pode ser bom para o trabalhador; todavia um índice de rotatividade de mão de obra entre empresas pode acarretar perda de produtividade, além de deixá-la em condições conflitantes quanto à decisão investir no capital humano, contribuindo para precarizar as condições do trabalho ainda mais. Isso não foi explicado consistentemente pela ortodoxia.

3. Flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro

A discussão acerca da rotatividade no mercado de trabalho brasileiro ganha maior relevância diante do contexto da abertura econômica nacional e da reestruturação produtiva. O processo de transformações macroeconômicas do país que se viu no final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990 marcam profundamente o mercado de trabalho nacional em um contexto de elevadas taxas de desemprego e de sensível ruptura dos padrões de contratações vigentes substituídas por novas formas de contratos de trabalho.

Nos anos de 1990, várias evidências empíricas asseguraram as elevadas taxas de rotatividade da força de trabalho no país. Pazello, Bivar e Gonzaga (2000), Corseuil et al (2002a; 2002b), dentre outros, observaram a rotatividade no mercado de trabalho pela ótica da criação e destruição de postos de trabalho no acentuado processo de reestruturação produtiva vivenciado no país. As principais evidências relatam forte movimento de entrada e saída, traduzindo-se na elevada rotatividade da mão de obra no mercado de trabalho nacional.

Esses estudos posteriores aos de Cacciamali (1992), Carvalho e Feijó (1993), Baltar e Proni (1995), dentre outros, ratificaram e relatam o forte e ascendente fenômeno da rotatividade no mercado de trabalho brasileiro que se instruiu como característica premente das relações de trabalho. A baixa durabilidade dos vínculos de trabalho e o elevado poder de

ação do mercado controlavam a contratação e demissão à luz do ajuste “automático” que se instituiu no Brasil dos anos de 1990.

A força propulsora da redução do tempo de permanência, assim como os acentuados registros de entrada e saída faziam parte dos modelos de crescimento econômico instituídos à luz do neoliberalismo econômico que se tornava dogma para o subdesenvolvimento. As relações de trabalho dentro de um contexto de forte vulnerabilidade permitiram mais liberdade nos contratos de trabalho e maior incidência de vínculos informais, tempo parcial e contratos por tempo determinado no país.

Essas ações elencadas pela proliferação da ideologia neoliberal se estenderam por todo o mundo em desenvolvimento e se propagaram com maior veemência em cenários livres de ações sindicais e da presença do estado regulador. Os relatos de Pochmann (1999), Dedecca, (2005), dentre outros, mostram a forte participação de novas formas de contratos de trabalho na economia brasileira e a crescente vulnerabilidade da mão de obra, diante do modelo de crescimento econômico vigente no país.

Porém, é pertinente destacar que a rotatividade e a criação de empregos precários no mercado de trabalho brasileiro não se intimidaram, mesmo com o quadro de recuperação econômica a que se assistiu no Brasil dos anos 2000. O que se teve, de fato, foram maiores registros de vínculos formais de trabalho, sem, contudo, se reduzir o fenômeno da rotatividade. As elevadas taxas de participação relativa de ocupados que permaneciam por menos de 1 ano em seus postos de trabalho cresceram quando se comparam os anos de 1990 com os anos 2000 (Silva Filho e Queiroz, 2011).

Esses registros permitem observar a veemência com que os modelos de crescimento econômico sob a flexibilidade no mercado de trabalho proliferam pelo Brasil. Conforme os dados do gráfico 1, aproximadamente 1/3 da mão de obra formal brasileira deixava seus postos de trabalho em menos de 1 ano nos anos 2007-2008, em média. Vale frisar que, mesmo diante de um quadro de melhora da performance da economia brasileira, com maiores taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) a partir do final de 2003 (CINTRA 2004; DEDECCA e ROSANDISKI, 2006; REMY et al, 2010), não foi possível a construção de vínculos de trabalho duradouro. A rotatividade teve de ser entendida como um fenômeno que dali em diante se perpetuava na econômica brasileira e parecia ter impulso próprio ao se propagar.

Em 2009-2010, mais de 1/3 da força de trabalho formalmente ocupada no Brasil deixou seus postos de trabalho em menos de 1 ano. Se por um lado, parte da interpretação está relacionada aos incentivos oferecidos como FGTS, muitas rescisórias, dentre outros,

conforme destacado por Bivar (1993), quando observou a região metropolitana de São Paulo; por outro, pode estar relacionado à baixa qualidade dos postos de trabalho criados, mesmo diante do quadro de recuperação econômica (SILVA FILHO e QUEIROZ, 2011). Além disso, a elevada rotatividade ainda reproduz indícios de falta de incentivo ao aperfeiçoamento e à qualificação e formação de capital humano no mercado, o que agrava o quadro de deterioração para o trabalhador.

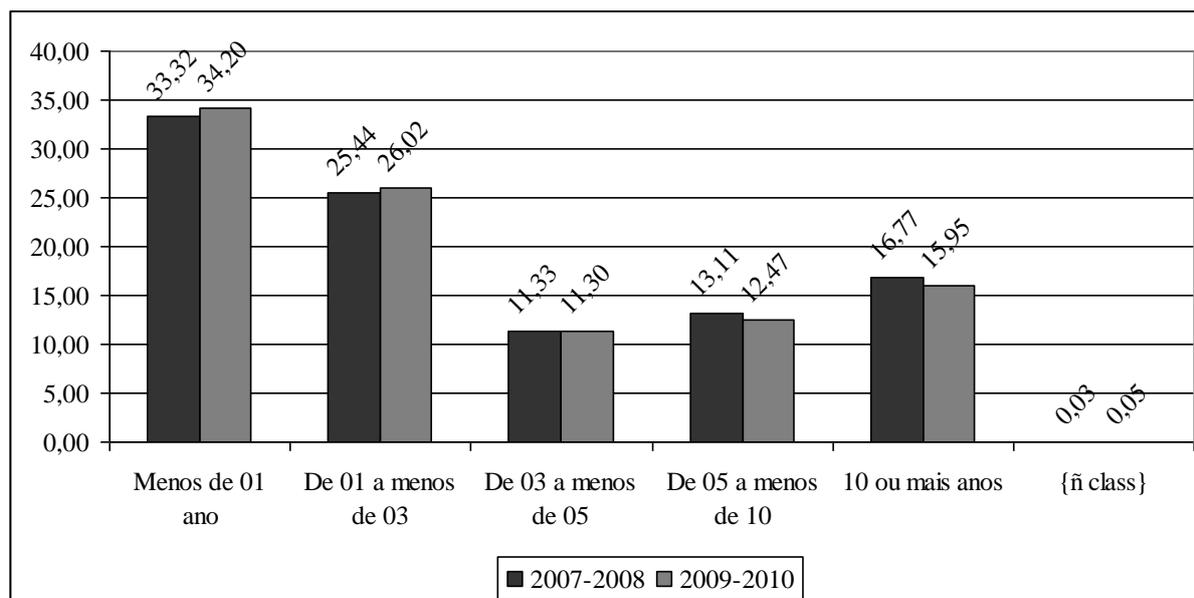


Gráfico 1: participação média relativa de ocupados por tempo de permanência no emprego formal no Brasil – 2000-2010 e 2009-2010

Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados da RAIS/MTE

Quando se observa ainda o segundo intervalo estabelecido (mais de 01 e menos de 03 anos), os dados revelam que, em 2007-2008, 25,44%, e, em 2009-2010, 26,02% deixavam seus postos de trabalho. Nesses pressupostos, mais de 50% da força de trabalho permanecia ocupada no mesmo posto de trabalho por menos de 03 anos, tanto nos anos antes da crise quanto nos anos imediatamente posteriores. Além disso, nos demais intervalos estabelecidos reduziu-se a participação relativa de ocupados do primeiro para o segundo recorte anual especificado.

4. Considerações metodológicas

4.1 – Base de dados

A base de dados aqui utilizada refere-se a informações censitárias declaradas anualmente, conforme a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de

Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Os dados tabulados referem-se aos anos de 2007-2008 e 2009-2010. Por definição o período inicial t e o final t_{-1} são o primeiro e o último ano de cada recorte, respectivamente.

Com a média do estoque de empregados do primeiro e do último ano é possível acompanhar a rotatividade em função do período t_{-1} com o auxílio dos dados referentes à rotatividade, advindos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e também do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Esse banco de dados oferece informações acerca da quantidade de empregados que foram admitidos e desligados desde a escala mensal, sendo possível captar os dados anuais conforme os aqui utilizados.

As informações aqui acopladas referem-se ao emprego formal brasileiro. Apenas uma das tabelas tratará de dados desagregados conforme a classificação dos grandes setores do IBGE (Indústria, Construção Civil, Comércio, Serviços e Agropecuária) para todo o país. Além disso, têm-se dados referentes às cinco macrorregiões brasileiras (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), sendo as demais apresentadas com o total de empregos formais do país.

Diferentemente de alguns trabalhos utilizados como referencia para o estudo (CORSEUIL et al, 2002; ORELLANO e PAZELLO, 2006; RIBEIRO, 2001; CACCIAMALI; 1992); este artigo procura apresentar a rotatividade no mercado de trabalho brasileiro levando em consideração as características demográficas socioeconômicas da força de trabalho que compõe o movimento de entrada e saída. Destarte, variáveis como sexo, idade, escolaridade e ocupados por remuneração média serão analisadas, como determinantes da rotatividade no mercado de trabalho brasileiro.

4.2 – Método de análise

Neste estudo, divergindo de Orellano e Pazello (2006) a rotatividade no mercado de trabalho é descrita como o movimento de entrada e saída da força de trabalho, sendo considerada para o cômputo da rotatividade tanto as admissões quanto as demissões. A rotatividade da força de trabalho é pois, assim descrita:

$$R_{it} = \frac{\sum(A_{it} + D_{it})}{[(L_{cit} + L_{fit})/2]} \quad (1)$$

Onde:

R_{it} = rotatividade no mercado de trabalho brasileiro;

A_{it} = número de trabalhadores admitidos no tempo em estudo;

D_{it} = número de trabalhadores desligados no período de tempo determinado;

L_{cit} = total da força de trabalho formal no início do período de tempo admitido para o estudo;

L_{fit} = total da força de trabalho formal brasileira no final do período tomado para o cálculo da rotatividade.

O denominador desta razão corresponde ao tamanho médio da força de trabalho no período tomado para o estudo. Além disso, tanto o movimento de entrada quanto o movimento de saída da força de trabalho do setor serão contabilizadas como rotatividade.

Tomando a metodologia adotada, no que se refere ao espaço de tempo, por Orellano e Pazello (2006), considerou-se, aqui, o período de tempo mínimo utilizado para o cálculo do índice de rotatividade, sendo os dados referentes a 2007-2008 e de caráter independente dos observados em 2009-2010. Com isso, os dados do início e do final do período servem apenas para comparar a rotatividade no início e no final, sem comprometer, por variações cíclicas, os resultados dos indicadores, sendo que quanto menor o período de tempo, menor também é a probabilidade de o índice sofrer os efeitos das variações no mercado de trabalho. Mesmo sendo o estudo relacionado ao mercado de trabalho brasileiro que tem demonstrado elevada rotatividade, o fato de as informações se referirem ao final do ano reduz os riscos de erros nos cálculos, graças à sazonalidade.

Para se mensurar a taxa de criação e destruição de postos de trabalho, faz-se necessário o uso da seguinte expressão:

$$TC = \frac{\sum_{i=1}^n (L_{ait} - L_{dit})}{L_{it}}, \text{ para o mercado formal de trabalho brasileiro, tal que } L_{ait} > L_{dit} \quad (2)$$

A taxa de destruição de postos de trabalho formal aqui definido assume a fórmula que se segue:

$$TD = \frac{\sum_{i=1}^n |(L_{dit} - L_{ait})|}{\overline{L_{it}}} = \sum_{i=1}^n -\frac{(L_{ait} - L_{dit})}{\overline{L_{it}}}, \text{ em que } L_{dit} > L_{ait} \quad (3)$$

Diante disso, tem-se que $(L_{ait} - L_{dit}) = (A_{it} - D_{it})$, o que corresponde à diferença entre o número de trabalhadores do setor formal admitidos e o número de desligados, por período de tempo. Seguindo o método de análise, tem-se que a taxa de criação líquida de postos de trabalho pode ser inferida da seguinte forma:

$$TCL = \sum_{i=1}^n \frac{((L_{dit} - L_{ait}))}{\overline{L_{it}}} = TC - TD \quad (4)$$

A partir do método exposto, obtém-se a rotatividade no mercado de trabalho formal brasileiro, conhecendo-se as respectivas taxas de criação e destruição dos postos de trabalho no país. O objetivo é mensurar o movimento de entrada e de saída, além da intensidade com que isso ocorre em território nacional nos anos selecionados.

Cabe esclarecer que os anos tomados são 2007-2008 e 2009-2010. Seguindo o proposto por Corseuil et al. (2002), o ponto inicial da análise é o ano de 2008, por definição, e o ano de 2010 é o último ponto.

A partir do exposto, a seção que se segue apresenta resultados e discussões sobre a distribuição relativa da mão de obra formal ocupada no Brasil segundo suas mesorregiões e setores de atividade econômica, além de apresentar o perfil da mão de obra, com suas características demográficas e socioeconômicas, para todo o país.

5. Resultados e discussões por mesorregião e setor de atividade econômica

A rotatividade no mercado de trabalho e as diferenças do fenômeno por mesorregião brasileira já foram observadas por Corseuil et al (2002a). Aqui, a rotatividade no mercado formal de trabalho será tratada por mesorregião e por setor de atividade econômica. Na tabela 1, os dados mostram que na região Norte as maiores taxas de rotatividade no primeiro período foram experimentadas pela construção civil e pela agropecuária. Além disso, destaque-se que a menor taxa de rotatividade foi experimentada pelo setor de serviços (0,30). Adicionalmente, observa-se que tanto a indústria quanto a agropecuária apresentaram taxas de criação/destruição líquidas negativas no primeiro período.

Tabela 1: Taxa de rotatividade no emprego formal na região Norte do Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,48	0,51	0,99	-0,02	0,48	0,42	0,90	0,06
Const. Civil	0,96	0,94	1,90	0,02	1,06	0,94	2,00	0,12
Comércio	0,51	0,47	0,98	0,04	0,52	0,46	0,98	0,05
Serviços	0,16	0,15	0,30	0,01	0,17	0,15	0,31	0,02
Agropecuária	0,81	0,82	1,63	-0,01	0,69	0,67	1,35	0,02
Total	0,33	0,32	0,65	0,01	0,34	0,30	0,65	0,04

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo período (2009-2010), as maiores taxas de rotatividade mantêm-se com maior rigor na construção civil (2,00) e na agropecuária (1,65). Vale salientar ainda que o comércio permaneceu constante, e se registrou leve movimento de ascensão nos serviços, mesmo sendo esse o setor de menor taxa de rotatividade na região Norte do país. Já a rotatividade no mercado de trabalho industrial reduziu-se de 0,99 no primeiro para 0,90 no segundo período. Diante disso, as taxas de rotatividade no mercado formal de trabalho na região não sofreram alterações entre os períodos observados, sendo essa de 0,65 tanto no primeiro quanto no último ano.

No Nordeste, os resultados apresentam-se relativamente semelhantes ao observado na região Norte. As maiores taxas de rotatividade foram alcançadas pela construção civil e pela agropecuária no período. Porém, é relevante frisar que a maior taxa de criação líquida de postos de trabalho foi registrada na construção civil nesse período (0,12), sendo que apenas na agropecuária se registrou taxa de destruição líquida de 0,02. Os efeitos da crise relacionaram-se a queima de postos de trabalho no setor (SILVA FILHO e QUEIROZ, 2011), graças à redução das exportações de frutas das áreas irrigadas. Além disso, a taxa de criação líquida de postos de trabalho na região foi de 0,03.

Tabela 2: Taxa de rotatividade no emprego formal na região Nordeste do Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,41	0,38	0,79	0,03	0,43	0,37	0,80	0,05
Cons. Civil	1,00	0,87	1,87	0,12	1,06	0,87	1,93	0,19
Comércio	0,41	0,36	0,77	0,05	0,43	0,37	0,80	0,07
Serviços	0,16	0,14	0,30	0,02	0,18	0,15	0,33	0,03
Agropecuária	0,90	0,92	1,81	-0,02	0,86	0,84	1,70	0,03
Total	0,30	0,27	0,58	0,03	0,34	0,29	0,62	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo período, o movimento de entrada e de saída do mercado formal de trabalho na região foi sobremaneira acentuado na construção civil, em detrimento das demais atividades. Com isso, observou-se que a maior taxa de rotatividade foi registrada no setor, com a maior taxa de criação líquida assistida (0,19). O aquecimento do setor, dado pela elevação da quantidade de obras induzidas pelo Programa de Aceleração e Crescimento e pela elevação da quantidade de recursos destinada via programa “minha casa, minha vida” pode ser justificativa para o fenômeno. Além disso, a rotatividade elevada pode resultar da fácil substituição de mão de obra no setor, haja vista que há forte contingente de força de trabalho com o perfil para o segmento. Nessa área, tem-se mão de obra menos escolarizada e com abundância, o que foi observado por Silva Filho e Amon-Há (2011) em relação à significativa redução de taxas de desemprego na região exatamente para a força de trabalho com o perfil supracitado.

Em relação à agropecuária, mesmo com elevada rotatividade, registrou-se redução no último período em relação ao primeiro. O movimento de entrada foi superior ao de saída, permitindo criação líquida de vagas. Por oportuno, acrescente-se que, como na região Norte, o setor de serviços no Nordeste apresentou as menores taxas de rotatividade, tanto no primeiro (0,30) quanto no último (0,33) período. Além do mais, as taxas de criação líquida do comércio e da indústria, assim como as demais, elevaram-se de um período para o outro. Esses resultados conferiram maior rotatividade no mercado de trabalho formal nordestino que saiu de 0,58 para 0,62, em 2008, e em 2010, respectivamente.

Na região Sudeste, maior centro econômico e financeiro do Brasil, assistiu-se à maior intensidade do movimento de entrada e saída do mercado formal de trabalho, sobretudo no primeiro período. Igualmente ao observado no Norte e no Nordeste, foi no setor da construção civil (2,02) e da agropecuária (2,18) que se registraram as maiores taxas. Outrossim, no setor de serviços registrou-se mais que o dobro da rotatividade atingida nas duas regiões citadas acima (0,66). Todavia, no primeiro período observado, em nenhum dos setores de atividade econômica se verificaram taxas de criação/destruição líquida de postos de trabalho negativa, o que confere maior movimento de entrada do que de saída nos setores. Isso conferiu à região taxa de rotatividade de 0,88 no primeiro período observado. Valor superior ao observado no Norte (0,65) e no Nordeste (0,58) no mesmo recorte temporal.

Tabela 3: Taxa de rotatividade no emprego formal na região Sudeste do Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,43	0,40	0,84	0,03	0,45	0,39	0,84	0,06
Cons. Civil	1,07	0,95	2,02	0,12	1,04	0,96	2,00	0,08
Comércio	0,54	0,49	1,03	0,05	0,56	0,49	1,05	0,06
Serviços	0,35	0,31	0,66	0,04	0,37	0,32	0,69	0,05
Agropecuária	1,10	1,08	2,18	0,02	0,97	1,02	1,99	-0,05
Total	0,46	0,42	0,88	0,04	0,48	0,42	0,90	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo período, reduziram-se levemente as taxas de rotatividade na construção civil (2,00) e na agropecuária (1,99), em maior escala. Porém, foi nessa última que se registrou taxa de criação/destruição negativa. A indústria manteve sua taxa constante e o comércio e os serviços elevaram em 2 e 3 pontos percentuais, respectivamente. Além do mais, a indústria, mesmo com a taxa de rotatividade constante, apresentou maior taxa de criação líquida de postos de trabalho, elencada pela elevação no movimento de entrada e redução no movimento de saída. Importante: a rotatividade na região foi superior ao observado no primeiro período, registrando-se taxa de 0,90, bem como superior àquela observada no Norte (0,65) e no Nordeste (0,62) no mesmo recorte.

Convém destacar ainda que a própria dinâmica regional permite maior possibilidade de escolha e pode traduzir esse fenômeno no movimento migratório acentuado da força de trabalho entrando e saindo nas firmas e setores. Além disso, na região metropolitana de São Paulo, o maior centro econômico e financeiro do país, localizado na região Sudeste foi constatado por Bivar (1993) que há forte influência do FGTS, como condicionante ao movimento de saída nos postos formais de trabalho. Em tais aspectos, a facilidade em encontrar novas oportunidades no mercado de trabalho, adicionado aos benefícios trabalhistas pode estar relacionada ao fenômeno migratório no mercado de trabalho da região e aos elevados registros de entrada e saída.

Na região Sul, onde se viu a maior taxa de rotatividade tanto no primeiro (0,97) quanto no último período (1,01), a construção civil, agropecuária e comércio lideraram em registros de entrada e saída no mercado formal de trabalho. O que merece atenção nessa região é a baixa taxa de rotatividade no setor de serviços (0,12) no ano de 2008. Além disso, a indústria registrou a maior taxa de rotatividade assistida entre as regiões no mesmo ano (1,06) acima citadas, sendo inferior apenas à observada no Centro-Oeste. No primeiro período, a taxa de

criação líquida de postos de trabalho no Sul do Brasil foi de apenas 0,04, igual à observada no Sudeste e superior à observada no Norte e no Nordeste no mesmo ano.

Tabela 4: Taxa de rotatividade no emprego formal na região Sul do Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,54	0,52	1,06	0,03	0,58	0,51	1,09	0,07
Cons. Civil	1,07	0,94	2,01	0,13	1,12	1,00	2,12	0,12
Comércio	0,60	0,54	1,15	0,06	0,63	0,56	1,19	0,07
Serviços	0,06	0,06	0,12	0,01	0,38	0,34	0,72	0,04
Agropecuária	0,94	0,91	1,84	0,03	0,79	0,80	1,60	-0,01
Total	0,51	0,46	0,97	0,04	0,53	0,48	1,01	0,06

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo período (2009-2010), as taxas de rotatividade elevaram-se na indústria (1,09), na construção civil (2,12), no comércio (1,19) e acentuadamente nos serviço (0,72). Nesse último setor, a taxa de rotatividade elevou-se em 60 pontos percentuais, quando comparado o primeiro ao último ano em tela. O destaque ficou para a agropecuária, que reduziu acentuadamente a taxa de rotatividade, com queda tanto da taxa de criação quanto da de destruição de postos de trabalho. Foi esse, porém, o único setor que apresentou taxa de criação/destruição negativa.

Na região Centro-Oeste, os principais achados remetem à maior taxa de rotatividade registrada na construção civil entre os setores e entre as regiões analisadas. No primeiro período o movimento de entrada e saída no setor conferiu à região taxa de rotatividade de 2,25. Já a agropecuária, setor de grande representatividade na economia da região (SILVA FILHO et al, 2011), registrou taxa de rotatividade de 1,86. A menor taxa também foi registrada para o setor de serviços (0,42), além de se observar a maior taxa de rotatividade na indústria entre as regiões brasileiras (1,32). Esses dados conferiram ao Centro-Oeste taxa de rotatividade de 0,84, superior às observadas no Norte e no Nordeste e inferior às registradas no Sudeste e no Sul do Brasil no primeiro período analisado.

Em 2010, as taxas de rotatividade na região Centro-Oeste elevaram-se no comércio (1,14) e nos serviços (0,46), tendo diminuído na indústria (1,25), construção civil (2,18) e agropecuária (1,68). Os principais resultados conferidos mostram modesta elevação da taxa de rotatividade no mercado formal de trabalho na região que saiu de 0,84 para 0,85 em 2008 e em 2010, respectivamente. Além disso, a taxa de criação/destruição líquida de postos de

trabalho elevou-se apenas para a indústria e se reduziu somente para a construção civil e agropecuária, deixando as taxas dos demais setores constantes do primeiro ao último ano.

Tabela 5: Taxa de rotatividade no emprego formal na região Centro-Oeste do Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,67	0,65	1,32	0,02	0,65	0,60	1,25	0,06
Cons. Civil	1,18	1,07	2,25	0,11	1,12	1,07	2,18	0,05
Comércio	0,58	0,53	1,10	0,05	0,60	0,54	1,14	0,05
Serviços	0,23	0,20	0,42	0,03	0,24	0,22	0,46	0,03
Agropecuária	0,94	0,92	1,86	0,03	0,84	0,84	1,68	0,01
Total	0,44	0,40	0,84	0,03	0,44	0,41	0,85	0,03

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

Diante dos resultados, vê-se que a construção civil e a agropecuária são setores de atividade econômica com elevadas taxas de rotatividade em todo o país. Em todas as regiões foram registradas as maiores taxas entre os setores. A sazonalidade no mercado de trabalho e a grande oferta de mão de obra nos segmentos mais precários da atividade econômica brasileira são responsáveis pelo forte movimento de entrada e saída da força de trabalho nesses setores. Além disso, observou-se que considerando-se apenas o setor formal, os serviços apresentaram as menores taxas de rotatividade em todas as regiões. A indústria e o comércio registraram taxas de rotatividade intermediárias entre os setores de atividade econômica e em todas as regiões do país.

Ademais, as maiores taxas de rotatividade no mercado formal de trabalho brasileiro foram alcançadas nas regiões mais ricas do país. Isso implica maiores possibilidades no mercado de trabalho, o que leva a força de trabalho dessas regiões a entrar e sair dos setores com maior frequência. Nas regiões menos dinâmicas, as menores taxas de rotatividade podem estar relacionadas a pouca oferta de trabalho, acarretando em menor movimento de entrada e saída.

6. Rotatividade no mercado formal de trabalho brasileiro por setor de atividade econômica e por características demográficas e socioeconômicas.

Em relação à rotatividade no mercado de trabalho brasileiro, uma série de estudos já abordou o fenômeno, sobretudo nos anos de 1990, como problema elencado pela

reestruturação produtiva e resultado do modelo de crescimento postulado nos pressupostos neoliberais. Os artigos referências aqui citados abordaram a rotatividade em setores e áreas específicas (ORELLANO e PAZELLO, 2006), bem como em todo o mercado de trabalho (CORSEUIL et al, 2002). Aqui a rotatividade é tratada inicialmente por setor de atividade econômica e, além disso, por características demográficas e socioeconômicas.

Conforme os dados da tabela 6, a taxa de rotatividade no mercado formal de trabalho brasileiro foi de 0,83, com forte contribuição das taxas da construção civil e da agropecuária. A sazonalidade nos postos de trabalho do setor, bem como o perfil da mão de obra disponível a ocupar postos de trabalho tornam rotativo o mercado de trabalho, além de elevarem a rotatividade total dos postos de trabalho do país. No segmento formal, o setor de serviços apresentou a menor taxa de rotatividade no período, sendo ainda a maior taxa de criação líquida de postos de trabalhos na construção civil, resultado do grande movimento de entrada.

Tabela 6: Taxa de rotatividade no emprego formal no Brasil segundo o setor de atividade econômica - 2008/2010

IBGE Gr Setor	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Indústria	0,47	0,45	0,92	0,03	0,49	0,43	0,92	0,06
Cons.Civil	1,06	0,94	2,00	0,11	1,06	0,95	2,01	0,11
Comércio	0,53	0,48	1,01	0,05	0,55	0,49	1,04	0,06
Serviços	0,29	0,26	0,55	0,03	0,31	0,27	0,58	0,04
Agropecuária	1,00	0,99	1,99	0,01	0,89	0,91	1,80	-0,02
Total	0,43	0,39	0,83	0,04	0,45	0,40	0,85	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo período (2009-2010), a rotatividade mostrou-se mais elevada. A agropecuária brasileira acentuou o movimento de saída, obtendo taxa de criação/destruição líquida negativa. A taxa de rotatividade na indústria manteve-se constante e na construção civil subiu levemente, assim como a taxa de rotatividade total que se elevou em apenas 2 pontos percentuais. O que se tem, portanto, é que mesmo em um cenário econômico com recuperação acentuada, a criação de vínculos formais de trabalho duradouro é fenômeno quase que ausente no mercado. As elevadas taxas de criação e destruição de postos de trabalho direcionam a discussão para as divergências com relação à corrente teórica ortodoxa e estão bem mais próximas dos pressupostos pregados pela heterodoxia.

Não é a rigidez dos contratos de trabalho, portanto, responsável pela flexibilidade, mais está mais próxima dos pressupostos que orientam a discussão a partir das orientações do neocapitalismo.

Em relação às características demográficas como condicionantes das elevadas taxas de rotatividades por grupos sociais, os dados da tabela 7 conferem divergências acentuadas em relação ao sexo dos ocupados. A partir do método aqui empregado, observou-se que a taxa de rotatividade no mercado de trabalho brasileiro é sobremaneira acentuada para a força de trabalho masculina. É pertinente destacar que em todos os anos comparados foram desfrutadas pelos homens as maiores taxas. Além disso, elevaram-se as taxas tanto para a força de trabalho masculina quanto para a feminina.

Tabela 7: Taxa de rotatividade no emprego formal no Brasil segundo o sexo - 2008/2010

Sexo	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Masculino	0,48	0,45	0,93	0,03	0,50	0,45	0,95	0,05
Feminino	0,36	0,32	0,68	0,04	0,38	0,33	0,71	0,05
Total	0,43	0,39	0,83	0,04	0,45	0,40	0,85	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No primeiro ano eles experimentaram taxa de rotatividade de 0,93, com taxa de criação/destruição líquida de 0,03 no primeiro ano. Já elas experimentaram taxa de rotatividade de 0,68, 25 pontos percentuais a menos que a taxa de rotatividade masculina no mesmo ano. A necessidade de elas em permanecerem no mercado de trabalho, por questões financeiras ou por serem chefas de família, bem como a criação de postos de trabalhos com aptidões femininas (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; WAJNMAN e PERPÉTUO, 1997, LEONE, 2003; BRUSCHINI, 2006; 2007; ARRAES et al, 2008; SILVA FILHO e QUEIROZ, 2009), podem estar relacionadas à menor taxa de rotatividade para a força de trabalho feminina. Além disso, a criação/destruição líquida foi superior para elas (0,04). No segundo período, a taxa de rotatividade para a força de trabalho masculina foi de 0,95 e a feminina, de 0,71. Ambas se elevaram, porém, a taxa de criação/destruição líquida foi igual tanto para eles quanto para elas (0,05).

Em relação à faixa etária, os dados da tabela 8 mostram que a rotatividade é sobremaneira acentuada para a força de trabalho juvenil e jovem, resultados já observados em estudo na América Latina (MÁRQUEZ e PAGES, 1998; FREIJE, 2001 e CORBACHO, 2002). Além disso, cabe destacar que no primeiro ano o movimento de entrada da força de trabalho com idade de até 17 anos foi sobremaneira acentuado em relação ao movimento de saída. Isso conferiu à força de trabalho dessa faixa etária taxa de criação/destruição líquida de 0,73. Além deles, a força de trabalho com idade entre 18 e 24 anos também experimentou

rotatividade significativa no ano de 2008. Porém, a taxa de criação/destruição líquida foi significativamente inferior do que a observada na faixa anterior, e o registro foi de apenas 0,15. Adicionalmente, convém destacar que o movimento de saída foi superior ao movimento de entrada no mercado formal de trabalho para a população com idade acima de 50 anos, tendo auferido taxa de criação/destruição líquida negativa.

Tabela 8: Taxa de rotatividade no emprego formal no Brasil segundo a faixa etária - 2008/2010

Faixa Etária	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Até 17	1,46	0,73	2,18	0,73	1,55	0,75	2,30	0,80
18 a 24	0,86	0,71	1,57	0,15	0,89	0,72	1,62	0,17
25 a 29	0,51	0,49	1,00	0,02	0,54	0,50	1,03	0,04
30 a 39	0,36	0,35	0,71	0,01	0,38	0,36	0,75	0,02
40 a 49	0,24	0,23	0,47	0,00	0,25	0,24	0,50	0,01
50 a 64	0,17	0,18	0,35	-0,01	0,17	0,18	0,36	-0,01
65 ou mais	0,09	0,16	0,25	-0,07	0,09	0,16	0,25	-0,07
ñ classifi	2,58	5,97	8,55	-3,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,43	0,39	0,83	0,04	0,45	0,40	0,85	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No segundo ano (2010), as taxas de rotatividade acentuam-se para a força de trabalho nas primeiras faixas etárias com destaque para o trabalho juvenil e jovem. Os registros captados conferem taxa de rotatividade de 2,30 para a força de trabalho brasileira com idade de até 17 anos; 1,62 para aqueles com idade entre 18 e 24 anos; e 1,03 para aqueles com idade entre 24 e 29 anos. Tais resultados foram acentuados pelo movimento de entrada, que obteve taxa de criação/destruição líquida de 0,80, 0,17 e 0,04, respectivamente. A exclusão da força de trabalho com idade de 50 ou mais anos foi confirmada no ano de 2010, tendo-se taxa de criação/destruição líquida negativa para essa faixa etária, resultado convergente ao observado por Silva Filho e Clementino (2011).

Como característica socioeconômica, a taxa de rotatividade por nível de escolaridade foi analisada. Os dados da tabela 9 mostram que o baixo nível de instrução da força de trabalho no mercado formal do país é uma condicionante dos elevados níveis de rotatividade experimentados. Conforme os dados, a força de trabalho brasileira analfabeta experimentou a maior taxa de rotatividade no ano de 2008 (1,23). Saliente-se ainda que a menor taxa foi experimentada por aqueles com nível superior de formação (0,30). Todavia, a taxa de criação/destruição líquida de postos de trabalho foi mais elevada para a força de trabalho com ensino médio completo (0,07), elencado por um movimento de entrada superior ao

movimento de saída. Já a força de trabalho com escolaridade de até o 5º ano completo do ensino fundamental acusou taxas de criação/destruição negativas, no ano de 2008.

Tabela 9: Taxa de rotatividade no emprego formal no Brasil segundo a faixa de escolaridade - 2008/2010

Escolaridade	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Analfabeto	0,61	0,62	1,23	-0,01	0,59	0,60	1,19	0,00
Até 5ª Incomp.	0,54	0,55	1,08	-0,01	0,60	0,57	1,18	0,03
5ª Comp.Fund.	0,48	0,50	0,98	-0,02	0,47	0,49	0,96	-0,02
6ª a 9ª Fund.	0,54	0,53	1,08	0,01	0,55	0,53	1,08	0,01
Fund.Comp.	0,47	0,46	0,93	0,02	0,49	0,47	0,96	0,03
Médio Incomp.	0,54	0,50	1,04	0,04	0,59	0,53	1,12	0,06
Médio Comp.	0,46	0,39	0,86	0,07	0,49	0,41	0,90	0,08
Sup. Incomp.	0,39	0,32	0,71	0,06	0,39	0,33	0,72	0,06
Sup.Com.	0,17	0,14	0,30	0,03	0,17	0,14	0,32	0,03
Mestrado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Doutorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,43	0,39	0,83	0,04	0,45	0,40	0,85	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No ano de 2010, a dinâmica no mercado de trabalho brasileiro apresenta algumas modificações no que toca à taxa de criação/destruição líquida de postos de trabalho. Porém, as taxas de rotatividade permanecem incidindo na força de trabalho com escolaridade nas primeiras faixas e naqueles com formação incompleta. Cabe ainda frisar que a força de trabalho com ensino superior completo experimentou a menor taxa de rotatividade (0,32), além disso, o movimento de entrada foi bem superior ao de saída e obteve taxa de criação/destruição líquida de 0,08. Em 2010, apenas a força de trabalho na faixa de escolaridade do 5º ano completo do ensino fundamental registraram taxa de criação/destruição líquida negativa (-0,02).

Na tabela 10, a taxa de rotatividade no mercado formal de trabalho brasileiro foi computada segundo a faixa de remuneração dos postos de trabalho. As maiores taxas de rotatividade foram dadas pela força de trabalho ocupada na faixa de remuneração de até 1 (1,87) e entre 1 e 2 (1,20) salários mínimos. Além disso, a taxa de criação/destruição líquida de postos de trabalho registrada foi de 0,28 e 0,07, para a primeira e segunda faixa, respectivamente. As demais faixas experimentaram taxas negativas, como resultado do movimento de saída superior ao de entrada.

Tabela 10: Taxa de rotatividade no emprego formal no Brasil segundo a faixa de remuneração - 2008/2010

Faixa de Remuneração Média (SM)	2008				2010			
	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida	Taxa de Criação	Taxa de Destruição	Taxa de Rotatividade	Taxa de Criação Líquida
Até 1 SM	1,07	0,79	1,87	0,28	1,31	0,97	2,28	0,33
Mais de 1-2 SM	0,63	0,57	1,20	0,07	0,63	0,55	1,19	0,08
Mais de 2-4 SM	0,22	0,24	0,45	-0,02	0,19	0,21	0,40	-0,02
Mais de 4-7 SM	0,10	0,12	0,21	-0,02	0,09	0,11	0,20	-0,02
Mais de 7-15 SM	0,08	0,09	0,18	-0,01	0,07	0,08	0,16	-0,01
Mais de 15 SM	0,05	0,07	0,12	-0,02	0,05	0,06	0,10	-0,01
{ñ classificado}	0,22	0,18	0,40	0,03	0,19	0,16	0,35	0,03
Total	0,43	0,39	0,83	0,04	0,45	0,40	0,85	0,05

Fonte: elabora do pelo autor a partir de dados da RAIS-CAGED/MTE

No ano de 2010, as taxas de rotatividade experimentadas pelos ocupados em postos de trabalho com remuneração de até 1 salário mínimo tiveram elevação significativa. Registrou-se nesse ano taxa de 2,28. Já para aqueles postos de trabalho com remuneração entre 1 e 2 salários mínimos, mesmo com rotatividade elevada, houve leve redução para 1,19. Já as taxas de criação/destruição líquida elevaram-se para as primeiras faixas de remuneração com 0,33 para a primeira e 0,08 para a segunda e mostraram-se negativas para as demais faixas. O que se tem, de fato, é que os postos formais de trabalho no país foram criados com remuneração média de até 1 salário mínimo em grande proporção, e em menor proporção para aqueles com remuneração entre 1 e 2 salários. Nas demais faixas, a criação de postos de trabalho foi inferior à destruição nos mesmos anos selecionados.

6. Considerações finais

Este artigo teve como objetivo analisar as taxas de rotatividade no mercado de trabalho formal brasileiro. Os principais resultados encontrados direcionam a discussão aos pressupostos de que o fenômeno é de caráter econômico-periférico e se sustenta no capitalismo global e na vulnerabilidade da força de trabalho aos processos de ascensão e recessão da oferta de empregos.

As taxas de rotatividade por região mostraram que o Sudeste apresenta o maior movimento de entrada e saída da força de trabalho nas firmas e nos setores, com maiores índices de rotatividade. O fenômeno pode estar relacionado às maiores possibilidades de empregos e melhores condições de trabalho. Já as regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores taxas de rotatividade, haja vista que a escassez de vagas no mercado de trabalho mantém o ocupado por maior período de tempo, mesmo em condições precárias de trabalho.

Nesse caso, a menor dinâmica econômica das regiões citadas pode estar relacionada às menores taxas de rotatividade.

Além disso, os resultados ratificam, em todas as regiões brasileiras, as maiores taxas de rotatividade no mercado de trabalho na construção civil e na agropecuária. O que pode estar aí implícito é o fato de que esses setores de atividade econômica demandam força de trabalho direcionada ao exercício das atividades sob condições precárias. Diante disso, o movimento de entrada e saída torna-se mais acentuado, além de o mercado dispor de elevada oferta de mão de obra, já que o grau de exigência do setor é o mínimo possível, não havendo explícita nenhuma barreira à entrada.

De forma generalizada, observou-se elevação na taxa de rotatividade no mercado de trabalho formal do país, quando comparado o primeiro ao último ano. Essas evidências corroboram resultados encontrados em estudos referenciados no texto e ratificam que o fenômeno é persistente e mantém dinâmica própria. Além do mais, as taxas são elevadas, mesmo diante de um cenário de taxas de criação/destruição positivas relativamente aos setores de atividade econômica de todo o país.

As características demográficas mostraram diferenças significativas para explicar as taxas de rotatividade no mercado formal de trabalho do país. Em relação ao sexo da força de trabalho, os resultados mostram que a rotatividade é mais acentuada para homens do que para mulheres. Isso se repete em todos os anos observados e pode estar relacionado à maior possibilidade de trabalho para a mão de obra masculina, já que eles experimentam as menores taxas de desemprego aberto, em relação a elas.

Em relação à idade, a força de trabalho juvenil e jovem experimentou as maiores taxas de rotatividade durante os anos analisados. As facilidades de emprego para a força de trabalho jovem podem ser responsáveis pelos elevados índices de entrada e saída no mercado formal de trabalho. Além disso, a oferta de trabalho para a mão de obra nas faixas etárias mais elevadas ocorre em menor proporção. O resultado disso foi que a taxa de criação/destruição líquida foi negativa para a força de trabalho com idade de 50 ou mais anos em todo o período analisado.

No que concerne à taxa de rotatividade por escolaridade da força de trabalho, os dados indicam ser mais elevada para aqueles com escolaridade nas primeiras faixas. Com isso, analfabetos e aqueles com escolaridade de até o 5º ano do ensino fundamental experimentaram as taxas de rotatividade mais elevadas aqui registradas. Além disso, a taxa de criação/destruição líquida negativa no primeiro ano, e no segundo, para aqueles com escolaridade de até o 5º ano incompleto do ensino fundamental, repetiu o resultado.

Adicionalmente, a menor taxa de rotatividade foi experimentada pela força de trabalho com ensino superior completo, tanto em 2008 quanto em 2010.

Em relação à taxa de rotatividade em postos de trabalho, segundo a faixa de remuneração média, os dados obtidos mostraram que o fenômeno é sobremaneira acentuado para postos de trabalho que remuneram nas primeiras faixas. Em todos os anos, a taxa de rotatividade nos postos de trabalho com remuneração média de até 1 salário mínimo sobressai em relação às demais. Outrossim, a taxa de criação/destruição líquida foi positiva apenas nas faixas de remuneração de até 2 salários. Isso confirma que a criação de vagas no mercado formal de trabalho brasileiro é mais acentuada para os casos de baixa remuneração. Já a destruição é superior à criação nas maiores faixas de remuneração, o que confere taxa negativa nos melhores postos de trabalho.

Diante do exposto, a explicação para a rotatividade no mercado formal de trabalho brasileiro encontra sustentação nos pressupostos teóricos que orientam o fenômeno como sendo de economias capitalistas e seus avanços como resultado da dinâmica de mercado. Com isso, o fenômeno repercute com forte persistência e perpassa a discussão da necessidade de flexibilizar os postos de trabalho no país, devendo-se ter em vista que tal procedimento já aconteceu e, no entanto, não conseguiu reduzir a rotatividade. Pelo contrário, além do mercado de trabalho desregulamentado, a flexibilidade eleva-se como fenômeno natural.

7. Referencias bibliográficas

ANTUNES, R.. Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10^a ed. São Paulo: Cortez, Campinas, SP. Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2005.

ARRAES, A. K. de M.; QUEIROZ, S. N. de; ALVES, C. L. B.. Mercado de trabalho formal na indústria: comparativo entre as regiões Nordeste e Sudeste nos anos de 1994 e 2004. Anais do II Encontro Internacional Trabalho e Formação de Trabalhadores. Fortaleza: LABOR/UFC, 2008.

BALTAR, P. E., PRONI, M. W. Flexibilidade do trabalho, emprego e estrutura salarial no Brasil. Campinas, SP: Unicamp, 1995 (Cadernos do Cesit e Texto para Discussão, 15).

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. A Bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. Cadernos de Pesquisa, n.110, p.67-104, jul. 2000.

_____; PUPPIN, A. B. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. Cadernos de Pesquisa, v.34, n.121, p.105-138, jan./abr. 2004.

_____. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado? Revista Brasileira de Estudos de População, v.24, n. esp., 2006.

_____. Trabalho e gênero no Brasil nos último dez anos. Cadernos de Pesquisa, v. 37, nº 132, p. 537-572. Set/dez, 2007.

BIVAR, W. Aspectos da estrutura do desemprego no Brasil: composição por sexo e duração. Rio de Janeiro: BNDES, XV Prêmio BNDES, 1993 (Dissertações de Mestrado).

BURDA, M.; C. WYPLOSZ, Charles. Macroeconomia - Uma Abordagem Européia. Rio de Janeiro - Editora: LTC, 3ª edição brasileira, 2005

CACCIAMALI, M. C. Mudanças estruturais e na regulação do mercado de trabalho no Brasil nos anos 80. IPE/USP, maio 1992 (Texto para Discussão Interna, 6).

CARMARGO, J. M.. Flexibilidade e produtividade no mercado de trabalho brasileiro. Flexibilidade no mercado de trabalho no Brasil. José Márcio Camargo (ORG). -Rio de Janeiro: Ed Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CARVALHO, P. G. M., FEIJÓ, C. A. do V. C. Rotatividade do pessoal ocupado na indústria: sua evolução nos anos recentes — 1985-1993. Anais da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, 1993.

CINTRA, M. A. M.. Suave Fracasso – a política macroeconômica brasileira entre 1999 e 2005. Revista Novos Estudos, novembro de 2005.

CORBACHO, A. “Labor Markets in Central America: informal versus formal sectors”. Harvard Institute for International Development, Development Discussion Papers, n. 747, 2000.

CORSEUIL, C. H.; RIBEIRO, E. P.; SANTOS, D. D.; DIAS, R..Criação, destruição e realocação do emprego no Brasil. Texto para discussão Nº 855, Rio de Janeiro, IPEA, 2002a.

_____. Job and worker flows in Brazil. In: MENEZES-FILHO, N. A. (coord.). Labor market dynamics in Brazil. Final Report, 2nd draft, Part I, Inter-American Development Bank Research Network, 11th round, Fipe-USP, Sep. 2002b.

DEDECCA, C. S.. Racionalização Econômica e Trabalho no Capitalismo Avançado. 2ª Ed – Campinas, SP: Unicamp, IE, 2005.

DEDECCA, C. S.; ROSANDISKI, E. N.. Recuperação econômica e geração de empregos formais. Revista Parcerias Estratégicas – Número 22- Junho 2006.

FREIJE, S. “El empleo informal en America Latina y el Caribe: causas, consecuencias y recomendaciones de política”. Banco Interamericano de Desarrollo, Primer Seminario Técnico de Consulta Regional sobre Temas Laborales, 2001.

GUIMARÃES, N. A.. Laboriosas, mas redundantes: diferencias de gênero nos padrões de mobilidade no trabalho industrial no Brasil nos anos 90. in: www.centrodametropole.org.br/pdf/Laboriosas. Acessado em julho de 2009._

HELOANI, J. R.. Organização do Trabalho e Administração: Uma visão multidisciplinar, 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

JATOBÁ, J.; ANDRADE, E. G. L. de. Desregulamentação do Mercado e das Relações de Trabalho no Brasil: potencial e limitações. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Texto para Discussão Nº 312, Brasília DF, Agosto de 1993.

LEONE, E.T. 2003. O trabalho da mulher em Regiões Metropolitanas Brasileiras. In: M.W. PRONI; W. HENRIQUE (orgs.). Trabalho, mercado e sociedade: o Brasil nos anos 90. São Paulo, Editora UNESP; Campinas, SP, Instituto de Economia da UNICAMP, p. 199-230.

MÁRQUEZ, G.; PAGÉS, C. 1998. “Ties that Bind: Employment Protection and Labor Market Outcomes in Latin America.” Working Paper 373. Washington, DC, United States: Inter-American Development Bank.

ORELLANO, V. I. F.; PAZELLO, E. T..Evolução e determinantes da rotatividade da mão de obra nas firmas da indústria paulista na década de 1990. Revista Pesquisa e Planejamento Econômico, v.36, n.1, abr 2006.

PAZELLO, E., BIVAR, W., GONZAGA, G. Criação e destruição de postos de trabalho por tamanho de empresa na indústria brasileira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, ago. 2000.

POCHMANN, M.. *O trabalho sob fogo cruzado*. Exclusão desemprego e precarização no final do século. São Paulo, Editora Contexto – 1999

REMY, M. A. P. de A.; QUEIROZ, S. N. de; SILVA FILHO, L. A.. Evolução Recente do Emprego Formal no Brasil – 200-2008. Anais do XVII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, Caxambú – MG, setembro, 2010.

RIBEIRO, E. Rotatividade de trabalhadores e criação e destruição de postos de trabalho: aspectos conceituais. Rio de Janeiro: IPEA, 2001 (Texto para Discussão, 820).

SILVA FILHO, L. A.; QUEIROZ, S. N. de.. A Trajetória da Indústria e do Emprego Formal no Ceará 1996/2006. In Anais do XI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. ABET, Campinas – SP, 2009.

SILVA FILHO, L. A.; SILVA, J. L. M.; QUEIROZ, S. N.. Avaliação empírica do emprego formal agropecuário no centro-oeste -2000/2008. Revista Perspectiva Econômica, v. 6, n. 2:01-22 jul/dez 2011.

SILVA FILHO, L. A.; QUEIROZ, S. N. de... Recuperação econômica e emprego formal: avaliação empírica para o Nordeste brasileiro – 2000/2008. Revista Perspectiva Econômica, vol. 7, N.1, p. 42-54, jan/jun 2011.

SILVA FILHO, L. A.; AMON-HÁ, R. Perfil do desemprego recente na Região Metropolitana de Salvador – 2001-2008. Revista Desenbahia, v. 8, nº 15, set, 2011.

URANI, A.. Ajuste macroeconômico e flexibilidade do mercado de trabalho no Brasil. Flexibilidade no mercado de trabalho no Brasil/José Márcio Camargo (ORG)-Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.

WAJNMAN, S. PERPÉTUO, I.H. A redução do emprego formal e a participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. Nova Economia, Belo Horizonte, v.7, n.1, 1997.